

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 121/01

Prazo para encaminhamentos relacionados ao PDR e os relatórios conclusivos sobre adequação dos municípios GPSM e GPAB.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 20 de setembro de 2001.

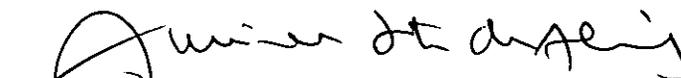
➤ Considerando as reuniões da CIB/ES com a Técnica da SAS do Ministério da Saúde, e do COSEMS realizadas em 20/9/01.

Resolve:

Artigo 1º - Solicitar a Comissão Intergestores Tripartite a prorrogação do prazo de 6/10/01 para 20/11/01 para encaminhamento dos documentos relacionados ao Plano Diretor de Regionalização e os relatórios conclusivos sobre a adequação dos municípios habilitados em GPSM pelo NOB 01/96, conforme Portaria nº 976 de 4 de julho de 2001.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de setembro de 2001.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib121-01